



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 129, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Estende, por tempo determinado, o mandato interino dos membros docentes e discentes do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, campus Mossoró.

**O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020; e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 057/2020, de 14 de maio de 2020; e considerando a necessidade da garantia da continuidade do serviço público, resolve:

Art. 1º Estender, de 07 de novembro de 2020 a 10 de maio de 2021, o mandato interino dos membros do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, campus Mossoró, designados pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 057/2020, de 14 de maio de 2020, da maneira como segue:

I – Representantes docentes: Francisco Alves da Silva Júnior, Maria Josicleide Felipe Guedes, Marília Pereira de Oliveira, Sérgio Weine Paulino Chaves, Solange Aparecida Goularte Dombroski;

II – Representante discente: Bruna Luana Bezerra da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 23 de abril de 2021.

Sueldes de Araújo  
Pró-Reitor de Graduação